



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.231

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de
Lorena, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2005, a seguinte Comissão:

Presidente:

Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros

1º Membro:

João Paulo Tavares

2º Membro:

Giselli Rodrigues Camargo

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer membro da Comissão nomeada no artigo anterior será substituído automaticamente, pelos seguintes servidores:

Suplente do Presidente:

Sônia Aparecida de Souza Tsukamoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.231/2005)

1º Membro:

Sônia Aparecida Ferreira Romeiro

2º Membro:

Luis Gonzaga Marins Bravim

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, apenas para os novos processos licitatórios, ou seja, os processos anteriores a essa data serão dirigidos pela comissão nomeada através da portaria nº 5.198/05.

P.M. de Lorena, 20 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta data no Paço Municipal.

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Adj. de Legislação